



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 6.790 DE 19 SETEMBRO DE 2019.

Dá denominação ao Centro de Fisioterapia e Reabilitação Municipal e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o que dispõe no artigo 2º da Lei Municipal 5.292 de 17 de setembro de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominado o Centro de Fisioterapia e Reabilitação Municipal, localizado na rua Fábio Leite Guimarães, s/n, Centro, no município de Agudos, para "CENTRO DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO MUNICIPAL – YARA JOSÉ DELAZARI MAININI".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 19 de setembro de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado em: 24 de setembro de 2019.

Páginas: 03 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.